



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
AR	149

EMENDA SUBSTITUTIVA

Nº 1

AO PROJETO DE LEI Nº 589/23

Dê a seguinte redação ao inciso I do art. 67 do Projeto de Lei nº 589/2023:

“Art. 67 — Ficam revogados:

I - os arts. 17 e 150 da Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996;

Belo Horizonte, 12 de maio de 2023.

Vereador Bruno Pedralva

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>18 / 5 / 23</u>
<u>AR-ERS</u>
Responsável pela distribuição

SIL 2782

CMBH_DIRLEG-12/Ma1/23-15-42:25-002788-1